



Disponibilizado no D.E.: 14/08/2024
Prazo do edital: 29/08/2024
Prazo de citação/intimação: 05/09/2024

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
22ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO II - 6º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8224 - www.jfrj.jus.br - Email: 22vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0172482-23.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: NISKIER CONSTRUTORA LTDA.

EXECUTADO: HENRIQUE GLASMAN

EXECUTADO: SERGIO NISKIER

EDITAL Nº 510013872430

O PROCESSO PODERÁ SER ACESSADO ATRAVÉS DO LINK: <https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/>, em Consulta Pública de Processos, através da chave de acesso nº 133987189218.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, EM QUE SÃO PARTES CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X NISKIER CONSTRUTORA LTDA., HENRIQUE GLASMAN e SERGIO NISKIER, PROCESSO Nº 01724822320164025101

O DOUTOR CARLOS FERREIRA DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão Eletrônico e Intimação com prazo de 10 (dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, especialmente aos executados, que **no dia 04/11/2024, às 13hrs00min, até o dia 11/11/2024, às 13hrs00min**, no endereço eletrônico www.suedpeterleiloes.com.br, o Leiloeiro Público SUED PETER BASTOS DYNA, com escritório Rua Vinícius Torres, 408, Sala 101, Ed. CEMAP, Praia da Costa, Vila Velha/ES (CEP nº 29101-105), Telefone nº (27) 99779-8227, E-mails: leiloeiro@suedpeterleiloes.com.br e suedpeter@hotmail.com, **irá aceitar lances e vender em primeiro Leilão Eletrônico a quem mais der acima da avaliação** e se não houver licitantes, será vendido em definitivo em **segundo Leilão Eletrônico, no dia 11/11/2024, às 14hrs00min, até 19/11/2024, às 14hrs00min, nas mesmas condições, para quem mais oferecer eletronicamente, acima de 50% da avaliação**, o bem penhorado e avaliado nos referidos autos (**evento 93, OUT107**), descrito como: *50% do imóvel constituído pela sala 2109 do Edifício de número 92 da Rua Sete de Setembro, nesta cidade. O prédio denominado Condomínio Edifício Masson, teve sua construção concluída em 1980, tem localização privilegiada no centro da cidade, o que torna os imóveis especialmente valorizados para a atividade empresarial. É de fácil acesso à estação de metrô Carioca e fica no trajeto do veículo leve sobre trilhos. A sala 2109 é um recinto com cerca de 31 m², dotado de banheiro e posicionado nos fundos do prédio, e que corresponde a 1050/300.000 do terreno. Atualmente, a sala se encontra ocupada por Bartho Assessoria e Representação, mediante contrato de locação. Valor da Avaliação: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).* Os débitos de IPTU e condomínio estarão disponíveis no endereço eletrônico do leiloeiro. Por força do disposto no art. 889 do CPC, o executado terá ciência do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seu advogado. Cumprido, expeça-se edital, nos termos dos arts. 886 e 887 do CPC. Pagamentos: 24 horas após a finalização do leilão eletrônico em única parcela mais 5% (cinco por cento) mais a comissão do leiloeiro. Ficam os interessados cientes de que é necessário cadastro prévio de no mínimo 24 horas antes das datas dos leilões para ser autorizado a dar lances. O cadastro será feito no endereço eletrônico do leiloeiro, www.suedpeterleiloes.com.br, onde também se dará por ciente das demais regras do leilão eletrônico. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente Edital nos autos supracitados, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, neste Município, em 30/07/2024. Eu, DIEGO FRANÇA DE SOUZA, o digitei. Eu, ADALBERTO WILSON SPIER, Diretor de Secretaria, o conferi. E, eu, CARLOS FERREIRA DE AGUIAR, Juiz Federal Substituto, o assino.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS FERREIRA DE AGUIAR, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013872430v3** e do código CRC **fed8c20**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CARLOS FERREIRA DE AGUIAR
Data e Hora: 13/8/2024, às 16:9:9